



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198... 1973

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 70/73

### INICIATIVA:

Vereador José Antonio Dardengo

### HISTÓRICO:

Concede o título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Sr. Nestor Jost.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 73 a 19 74

Presidente: Vereador Aylton Coelho Costa

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Astor Dilen dos Santos

2º Secretário: Vereador José Antonio Dardengo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1973

## ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 70/73

## INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DARDENGO

**HISTÓRICO:** Concede o título de "CIDADÃO CACHOEIRENSE"  
SE" ao Sr. Nestor Jost.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e setenta e três, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



70-73

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

Art. 1º - É concedido ao Sr. NESTOR JOST o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Sala das Sessões, 29 / 10 / 1973  
Astor Jansen dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

J U S T I F I C A T I V A

Daqui a alguns dias será inaugurada em Cachoeiro o novo prédio da Agência do Banco do Brasil S.A.

Na oportunidade, dentre outras personalidades de destaque da vida nacional, aqui estará o Sr. NESTOR JOST, ilustre presidente do Banco do Brasil, em cuja gestão foi construído o majestoso prédio.

Cachoeiro, de Itapemirim, de forma simples, mas significativa, deve prestar a sua melhor homenagem a todos quantos contribuíram para a concessão de tão importante obra, destacando-se aí a figura do Sr. Nestor Jost.

Com o presente, projeto visamos homenageá-lo com o título de "Cidadão Cachoeirense", no que esperamos o apoio dos ilustres Colegas.

À presente justificativa fazemos anexar um extrato do curriculum vitae do homenageado.

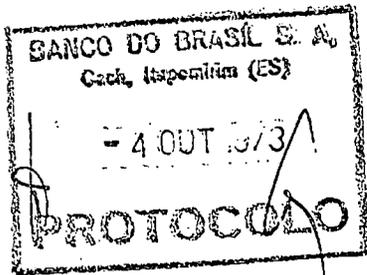
Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1973

Nomeio membro (s) "ad hoc" da  
COMISSÃO DE Justiça  
o (s) Vereador (s) Alberto Senaco  
e o Vereador Adalberto Ragonundo Oliveira  
Sala das Sessões, 29 / 10 / 1973  
Astor Jansen dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

José Antonio Dardengo  
JOSE ANTONIO DARDENGO  
Vereador.

Comissão de Justiça  
Ao Vereador  
Alberto Ferraz  
para relatar.

Sala das Comissões 29/10/78  
Jose Antonio Landeira  
(Presidente da Comissão)



## Curriculum Vitae

Nestor Jost

- Local e data do nascimento:** Candelária (RS), em 10 de janeiro de 1917
- Curso:** Bacharel em Direito
- Cargos atuais:** Presidente do Banco do Brasil S.A. desde março de 1967 e Presidente do Conselho de Diretores do European Brazilian Bank Ltd. (banco multinacional sediado em Londres) a partir de novembro de 1971
- Comissões atuais:** Na condição de Presidente do Banco do Brasil, integra o Conselho Monetário Nacional; o Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX); o Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE); o Conselho Consultivo da Indústria Siderúrgica (CONSIDER); o Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) e o Conselho de Desenvolvimento Comercial (CDC)
- Cargos e funções anteriores:** Diretor do Banco do Brasil, de 1961 a 1967; entre outros cargos e funções anteriormente desempenhados, exerceu o mandato de Deputado Federal pelo Rio Grande do Sul, em três legislaturas seguidas, de 1950 a 1961, havendo sido membro da Comissão de Educação e Cultura em 1950-1958 e Vice-Presidente da Câmara em 1959-1960
- Missões:** Como Deputado Federal, depois Diretor e a seguir Presidente do Banco do Brasil, tem chefiado ou integrado diversas delegações brasileiras, em reuniões internacionais (Conferências e reuniões interparlamentares; reuniões do FMI, BIRD, BID etc; Conferências e Congressos Bancários)
- Títulos e condecorações:** Grande Oficial da Ordem Nacional do Mérito, do Paraguai; Grande Oficial da Ordem Infante Dom Henrique, de Portugal; Medalha Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras; Medalha do Mérito Agrícola, da Confederação Nacional da Agricultura; Grande Oficial da Ordem do Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores; Medalha do Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha; Grande Oficial da Ordem Condor de los Andes, da Bolívia; Ordem do Mérito Naval, no grau de Comendador, Ministério da Marinha; Homem de Visão de 1972; Comendador da Ordem do Mérito Judiciário, do Superior Tribunal do Trabalho; e Cidadão Honorário dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Sergipe, Guanabara, Goiás e Mato Grosso, bem assim de mais de uma centena de Municípios de todas as Unidades da Federação
- Trabalhos publicados:** Diversos, em especial sobre assuntos econômicos, tais como: "O Banco do Brasil na execução da Política Econômico-Financeira do Governo" (tema central atualmente desenvolvido em palestra para estagiários da Escola Superior de Guerra); "Considerações sobre a Atualidade" (conferências e palestras diversas); "Diretrizes para uma Política de Desenvolvimento Rural"; "A presença do Banco do Brasil no Nordeste"; e "Multiplicação e Divisão da Riqueza"
- Endereço:** Banco do Brasil S.A. — Setor Bancário Sul — 70.000 — Brasília Distrito Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUÍÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/73

INICIATIVA JOSE ANTONIO DARDENGO - VEREADOR - ARENA

RELATOR Alberto Ferraz

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal; Nada temos a opor

Sala das Comissões, 30 de outubro de

1973.

Alberto Ferraz

Jose Antonio Dardengo



Projeto de Lei nº 70-73

Art. 1ª - É concedido ao Sr. NESTOR JOSÉ o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2ª - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Daqui a alguns dias será inaugurado em Cachoeiro o novo prédio da Agência do Banco do Brasil S.A.

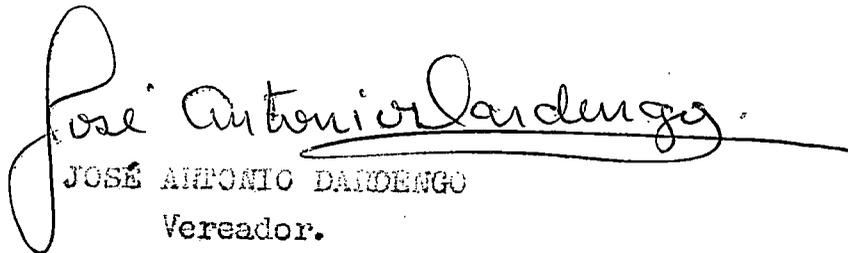
Na oportunidade, dentre outras personalidades de destaque da vida nacional, aqui estará o Sr. NESTOR JOSÉ, ilustre presidente do Banco do Brasil, em cuja gestão foi construído o majestoso prédio.

Cachoeiro de Itapemirim, de forma simples, mas significativa, deve prestar a sua melhor homenagem a todos quantos contribuíram para a consecussão de tão importante obra, destacando-se aí a figura do Sr. Nestor José.

Com o presente, projeto visamos homenageá-lo com o título de "Cidadão Cachoeirense", no que esperamos o apoio dos ilustres Colegas.

À presente justificativa fazemos anexar um extrato do curriculum vitae do homenageado.

Sala das Sessões, de de

  
JOSÉ ANTONIO DARDENGO  
Vereador.



78-73

Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_

Art. 1º - É concedido ao Sr. LESTOR JOSÉ o título de "Cidadão Cachoeirense".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Aqui a alguns dias será inaugurado na Cachoeiro o novo prédio da Agência do Banco do Brasil S.A.

Na oportunidade, dentre outras personalidades de destaque da vida nacional, aqui estará o Sr. LESTOR JOSÉ, ilustre presidente do Banco do Brasil, cujas gestões foi construído o magnífico prédio.

Cachoeiro, de Itapemirim, de forma simples, mas significativa, deve prestar a sua mulher homenagem a todos quanto contribuíram para a consecução de tão importante obra, dedicando-se a figura do Sr. LESTOR JOSÉ.

Com o presente, projeto visamos homenageá-lo com o título de "Cidadão Cachoeirense", ao que esperamos o apoio dos ilustres colegas.

A presente justificativa fazemos chegar ao Srato de caricula via do honorário.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

José Antenor Landeiro  
Vereador.

REMESSA

Aos 29 de 10 de 1973 faço remessa

destas autos a Comissão de Juris

[Signature]

SECRETARIO DE JUSTIÇA

Aos 29 de 10 de 1973

para fins de o parecer supra

que adiante em seu termo

[Signature]  
Secretário de Justiça

Inclua-se no Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões 29/10/1973

Astor Azevedo dos Santos  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 12/11/1973

[Signature]  
(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO  
Sala das Sessões 12/11/1973

[Signature]  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sessão  
Sala das Sessões 12/11/1973

[Signature]  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

120/73

5( Projetos de Lei n.ºs: 68/73, 70/73, 71/73, 72/73 e 73/73)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para fins de sanção legal, os Projetos de Lei n.ºs: 68/73 - de iniciativa do Executivo Municipal, 70/73 e 71/73 - de autoria do Edil José Antonio Dardengo, e 72/73 e 73/73 - de iniciativa do Executivo Municipal, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária da Csem realizada ontem, sendo que no Projeto 72/73 houve aprovação de emendas nos artigos 5º e 6º, respectivamente.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

---

Ayilton Coelho Costa

- Presidente da Câmara Municipal

Ac Exmo. Sr.

Dr. Theodorico de Assis Ferrage

Ed. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NB351A

PROJETO DE LEI Nº 70/73

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoei-  
re de Itapemirim, no uso de suas atribuições le  
gis: Faço saber que a Câmara decretou a seguin  
te Lei:

Art. 1º - É concedido ao Sr. NESTOR JOST o título de "Cidadão Cachoei-  
rense".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-  
das as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 1973.

---

- Aylton Coelho Costa -  
Presidente da Câmara Municipal

DATA  
29/10/73

NUMERO  
070/73

ESTIHO:

CODIGO:

Requisito - L-71-313/era